



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014  
PROCESSO Adm Eletrônico n. 682/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 13/2014, devidamente homologado à fl. 470, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 682/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDORA:**

DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com endereço na av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735 – 1º Piso, ed. Space Center – Vila Anastácio, São Paulo/SP, CEP 05095-035 – e-mail: priscila@dvcomercioerepresentacao.com.br, fone (11) 3641-3173, inscrita no CNPJ nº 08.170.178/0001-92, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Senhora Priscila Prado Bueno Palácio, inscrita no CPF/MF nº 369.386.148-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 24/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS**

I – Os quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTE	QDE	MARCA	PREÇO
------	-----------------------	---------	-----	-----	-------	-------

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@tr14.jus.br](mailto:secadm@tr14.jus.br)

  
Marcos Rogério Reis da Silva  
Diretor Geral das Secretarias



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

			MÍN	MÁX		UNITÁRIO (R\$)
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	RESMA	1	8.000	REPORT	R\$ 12,06
VALOR UNITÁRIO TOTAL DO LOTE II						R\$ 12,06

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



**Somos  
Todos  
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014**

lances registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

II - A Nota de Empenho será enviada via email ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, CEP: 76.821-051, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado;

b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almoxarifado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA**

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

I – O prazo de garantia e validade dos materiais deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Chefe da Seção de Almoxarifado e Assistente de Diretor do DSMP,

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@tr14.jus.br](mailto:secadm@tr14.jus.br)



Somos Todos Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

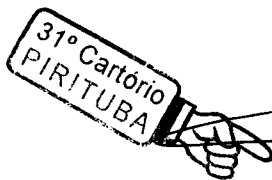
Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 25 de agosto de 2014.



TRT14ª REGIÃO

Marcos Roberto Reis da Silva  
Diretor Geral das Secretarias

DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
FORNECEDORA

Marcos Jordão da Silva  
CPF: 267.800.558 - 59  
RG. 33.123.011 - 2



Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

310 Oficial de Registro Civil e Labelação de Notas  
Av. Almirante Barroso, 207 - PIRITUBA - CEP 05134-000 - SÃO PAULO - SP  
FONE/FAX 3901-7041 - E-mail: 31trt14@trt14.jus.br

Município e Comarca da Capital

Reconheço, por semelhança, a assinatura de: (1) MARCOS JORDÃO DA SILVA, em documento com valor econômico, dou fé.  
(São Paulo, 02 de setembro de 2014.) - [1989034010214200301100-3366]  
Em Teste da verdade. (Utd 1: total 1/1/2014)  
\*Válido somente com nota de autenticidade\*

Sandro U. Guimarães  Roberta Carossa S. Dias  Rodrigo Guedes Tolentino  Rodrigo dos Santos Silva  Diego de Silva Carvalho  
 Ana Cristina A. C. Cavalheiro  Antonio Carlos Fuelle  Adelson P. Roche  Flávia F. S. Santos  Marcio V.S. Longo  Valquiria T. da Silva



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: Pregão nº 52/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Valor total registrado: R\$ 5.250,06. Fornecedor: Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Peri Ltda. (CNPJ 08.894.946/0001-50). Validade da Ata: 12 meses contados de 22/08/2014. Órgãos Participantes: 5ª Batalhão Logístico (UASG 160213) e 5ª Companhia de Comunicações Blindada (UASG 160214). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Reni Perizzolo - Representante, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: [sle@tr9.jus.br](mailto:sle@tr9.jus.br).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 78/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ 03.141.166/0001-16). Contratada: Forcé Vigilância Ltda. (CNPJ 02.601.159/0001-97). Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 31/08/2014 a 18/11/2014 e reajuste do valor mensal pelo IGP-DI de 7,27%. Valor mensal: R\$ 96.207,36. Data da assinatura: 03/09/2014. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.37.00. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula treze do contrato original. Vinculação: Pregão 58/2011, Processo Geral 665/2011. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Jefferson Marques de Quadros - Diretor, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 61/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/09/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a demolição e desmontagem de áreas estruturais (lajes, pilares e vigas) e paredes de alvenaria e construção de aproximadamente 222,20 m de muro, com o objetivo de fechar o terreno da futura sede da Vara do Trabalho de Dianópolis, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Construção.

**ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 16/09/2014) 080016-00001-2014NE00028

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2014 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-758/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de cafeteira, geladeira, frigobar, freezer, máquina de gelo e vaporizador para roupas, para suprir a necessidade da demanda das varas do trabalho da capital e do interior do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/09/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546 2º Andar Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**HAMILTON LIZARDO DE SOUZA**  
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 16/09/2014) 080002-00011-2014NE00007

**\*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 8085/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Telesystem Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 1º-10-2014 a 30-9-2015. Data da assinatura: 16-9-2014. Pelo TRT: Agui Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Lucas Martins Medeiros, Sócio-Administrador.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TRT nº 24.234/2014. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO - ME. CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Objeto: Pagamento das

taxas de inscrições de 06(seis) servidores que participarão do curso eSocial e DCTF-Prev, a ser promovido pela Contratada, no período de 17 a 19 de setembro de 2014, na cidade de João Pessoa/PB. Fundamentação: incisos II, do art. 25, e VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação, por Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente do TRT - 13ª Região, em 16/09/2014.

Processo TRT nº 24.235/2014. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO - ME. CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Objeto: Pagamento das taxas de inscrições de 06(seis) servidores que participarão do Curso Previdência dos Servidores Públicos, a ser promovido pela Contratada, no período de 17 a 19 de setembro de 2014, na cidade de João Pessoa/PB. Fundamentação: incisos II, do art. 25, e VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação, por Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente do TRT - 13ª Região, em 16/09/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014**

PROCESSO N. 0586-71.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: empresa DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA-ME. Objeto: fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória vertical enclausurada, com acionamento hidráulico para pessoas com deficiência ou modalidade reduzida, a ser instalada no prédio que abriga a Escola Judicial do TRT da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR, anexo I, do Edital e Pregão Eletrônico n. 06/2014. Assinado: 19/08/2014. Vigência: a partir da assinatura do contrato, até o fim do período de garantia dos serviços. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.39.16. Nota de empenho n. 2014NE001055, emitida em 18/06/2014, correspondendo valor unitário de R\$ 80.700,00. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Deilson Anomol Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014**

PROCESSO DIGITAL N. 757/2014. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA-EPP. Objeto: contratação especializada para reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Buriti/RO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 15/2014 e Proposta Comercial. Assinado: 29/08/2014. Vigência: a partir da assinatura do contrato, perdurando até o prazo final da garantia dos serviços executados. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.39.16. Nota de empenho n. 2014NE001336, emitida em 27/8/2014, correspondendo valor global de R\$ 89.348,98. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Lauro Franciele Silva Lopes.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: PROCESSO ADM. 00097-97.2014.5.14.0000. Objeto: Fica rescindido, a partir de 28/8/2014, o Contrato nº 22/2012, celebrado entre o TRT 14ª Região e a empresa CLARO/SA. Fundamento Legal: artigo 78, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013. PROCESSO Nº. 0001226-74.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: empresa MC COMERCIO E SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência e fixação de gasto, bem como a inserção da cláusula vinte e quatro dos servidores para atuarem como fiscais do contrato de limpeza e conservação, como fornecimento de mão de obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas áreas internas e externas, no edifício sede do Tribunal do Trabalho da 14ª Região, Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, sede da 6ª, 7ª e 8ª Varas Trabalhistas de Porto Velho, Gráfica/Edif-Centro de Treinamento, Depósito de Material e Patrimônio/Judicial e Arquivo, todos em Porto Velho/RO. Vigência: 10/09/2014 a 09/09/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.37.02, nota de empenho nº. 2014NE167, perfazendo o valor anual de R\$ 1.174.247,40, emitida em 13/01/2014. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr.ª Maria Cilene Rodrigues da Silva.

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2010. PROCESSO Nº. 0001767-44.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: empresa MC COMERCIO E SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência a fixação de gastos e a designação de fiscal e substituto na cláusula dezoito do Contrato n. 34/2010, atinente a prestação de serviço com empresa especializada no ramo de limpeza e conservação à execução indireta, com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas áreas internas, externas e esquadrias nas Varas Trabalhistas localizadas nos municípios do interior do Estado de Rondônia. Vigência: 23/11/2014 e término em 22/11/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.37.02, notas de empenhos nº. 2014NE000120, emitida em 9/11/2014 e n.

2014NE0001239, emitida 1º/8/2014, correspondendo o valor mensal de R\$ 47.006,97. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr.ª Maria Cilene Rodrigues da Silva.

ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2010. PROCESSO Nº. 0001746-68.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: empresa PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. Objeto: cessão contratual, a repactuação dos preços praticados, por fim, a designação dos servidores que atuarão na fiscalização e acompanhamento, previsto na cláusula dezoete do contrato de prestação de serviços de vigilância (armada) no Estado do Acre. Vigência: 1º/6/2014 a 31/5/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.37.03, nota de empenho nº. 2014NE001237, emitida em 1º/8/2014, correspondendo um total anual de R\$ 706.133,28. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Elias Zanatelli.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014**

PROCESSO Nº DIGITAL 0903.2014-Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de impressora Eco-Solvente para impressão de banner e plotagem e Nobreak de 3Kva, para atender às necessidades do Núcleo Gráfico deste Regional. Abertura das propostas: 29/09/2014 às 11h.Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: [www.tr14.jus.br/consult/Licitacoes/2014](http://www.tr14.jus.br/consult/Licitacoes/2014). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.  
**CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA**  
Procedora

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO DIGITAL N. 682/2014. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à ARP nº. 12/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 24/2014, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência - TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 24/2014. Fornecedor: DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Valor unitário do Lote II R\$ 12,06. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 25/08/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site [tr14.jus.br](http://tr14.jus.br)

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.  
**MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA**  
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SERVÍCIO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: CP0470/2014. Convênio 26/2014. Partes: TRT, 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba e a Fundação Educacional Sorocabana. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a 2ª Vara e a Instituição. Vigência: de 01/08/2014 a 01/02/2017. Fundamento: Leis 8.666/1993 e 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, pela Vara, Firmino Alves Lima e pela Instituição, José de Mello Junqueira. Data: 13/08/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0000334-09.2012.5.15.0895. Convênio: 03/2012. Espécie: I TA. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Barretos e Município de Barretos. Objeto: Prorrogação da vigência do convênio por 30 (trinta) meses, de 01/09/2014 a 28/02/2017. Fundamento: Leis 8.666/1993 e 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, pela Vara do Trabalho, Luis Furlan Zorzetto e pelo Município, Guilherme Henrique de Avila. Data: 13/08/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO: 3235/2014. CONTRATO: 24/2014. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho/TRT 16ª Região. CONTRATADA: Torino Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de microcomputadores portáteis-Notebooks, de uso corporativo, com suporte de serviços associados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 124/2013 (TST) VALOR R\$ 227.145,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e a Sr. Rodrigo do Amaral Rissio (P/Contratada).